

Partidos querem fazer revisão do acordo da dívida externa

BETH CATALDO

BRASÍLIA — Os partidos políticos preparam-se para submeter o acordo da dívida externa com os bancos credores privados a uma rigorosa auditagem, que poderá resultar, como está previsto na Constituição, na anulação de atos que forem considerados irregulares ou contrários aos interesses do País. A convicção quase unânime entre os líderes partidários ouvidos no Congresso Nacional é de que os termos do acordo assinado pelo Governo brasileiro a 22 de setembro consagram a dívida externa como a raiz dos desequilíbrios enfrentados pela economia brasileira.

O encaminhamento desse processo de revisão começou a tomar forma na semana passada, com o retorno dos parlamentares às suas atividades normais, ultrapassada a disputa eleitoral municipal.

Esse acordo é tão inviável que não só impede a operacionalização dos efeitos esperados sobre as contas externas como também impossibilita o sucesso do pacto social — afirma o Deputado Luiz Salomão (PDT-RJ), que representou o seu partido na discussão do capítulo da ordem econômica da Constituição.

O Partido dos Trabalhadores (PT), um dos grandes vitoriosos nas últimas eleições municipais, também não tem dúvidas de que é necessária uma revisão do acordo com os bancos credores, em caráter de urgência. O Deputado estadual do partido em São Paulo, José Dirceu, um de seus principais dirigentes, considera inconsistente qualquer proposta de ajuste fiscal que venha a ser elaborada pelo Governo sem a pré-condição de reavaliação do acordo de reescalonamento da dívida.

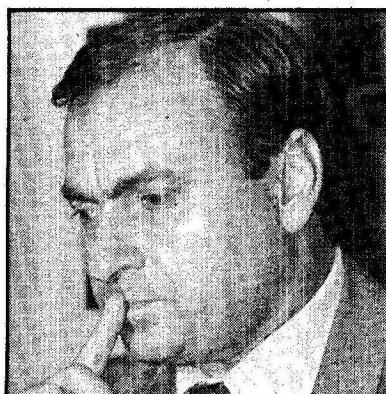
— Impõe-se uma revisão do acordo — faz coro o Deputado federal do PT, Luis Gushiken, também de São Paulo e um dos mais atentos debatedores das questões econômicas no Congresso Nacional.

Tanto José Dirceu como sua companheira de partido na bancada federal, Irma Passoni, apontam a formação da comissão mista prevista no artigo 26 das Disposições Transitórias da Constituição como o fórum adequado para a discussão e determinação sobre o acordo externo. A comissão prevista pela Constituição, na verdade, estende os seus poderes de “exame analítico e pericial” a todos os atos e fatores geradores do endividamento externo brasileiro.

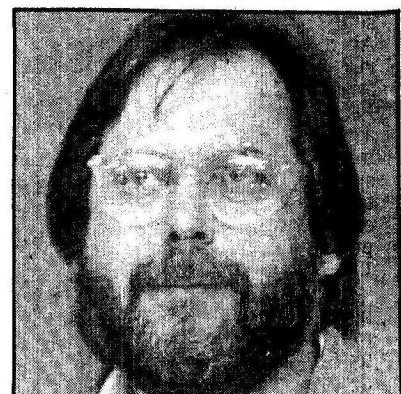
O prazo máximo para que a comissão conclua seus trabalhos de auditoria é de um ano, mas nada impede,



Luiz Salomão: acordo é inviável



Cesar Maia: redução do superávit



José Dirceu: reavaliação é indispensável

Economista explica impacto dos débitos

BRASÍLIA — A afirmação de que a dívida externa se transforma em dívida interna, que, por sua vez, afeta o déficit público tem sido reiterada com frequência nas análises sobre a crise econômica brasileira. O economista Simão Cirineu Dias, que exerce atualmente a Secretaria de Haveres e Risco do Tesouro Nacional, deu-se ao trabalho de destrichar esse mecanismo em trabalho publicado neste ano na “Revista Estudos Econômicos”. A partir de exemplos concretos observados ao longo desse ano, ele fornece uma explicação sumária da complexidade que une em vasos comunicantes o lado interno e externo do endividamento do País.

Mesmo que o Congresso não leve em conta o fato de que o acordo foi assinado antes da promulgação da Constituição, o Ministério da Fazenda está convencido de que os parlamentares não podem interromper a vigência do reescalonamento da dívida. A justificativa é de que o artigo 49 da Constituição caracterizaria o critério do Congresso apenas em relação a acordos ou tratados internacionais estabelecidos de governo a governo, o que não é o caso do acordo com os credores privados.

Se depender do Deputado César Maia (PDT-RJ), os critérios que devem ser obedecidos pelo Executivo na área externa já estão claros.

A tarefa mais urgente a fazer para reverter o papel perverso exercido pela dívida externa na economia brasileira, segundo ele, parte, a curto prazo, da redução do superávit da balança comercial. A meta estabelecida para o próximo ano, de US\$ 14,5 bilhões, acrescentou, é mais do que o dobro do que seria recomendável. O que significa dizer, concluiu Maia, que o programa montado pelo Governo para o próximo ano mantém as causas estruturais da desorganização da economia brasileira.

sobre o interno parte, portanto, das despesas globais de US\$ 24 bilhões (CZ\$ 13,61 trilhões) com o serviço da dívida previsto para este ano.

Desse total, cerca de US\$ 7,2 bilhões (CZ\$ 4,08 trilhões) representam pagamentos de juros e principal da dívida sob a responsabilidade do BC e outros US\$ 7,5 bilhões (CZ\$ 4,25 trilhões) significam a parcela de dívidas contraídas por unidades e entidades do setor público que serão cobertas com recursos da União. Restam, portanto, US\$ 9,3 bilhões (CZ\$ 5,27 trilhões) do serviço da dívida que serão pagos com recursos retirados da economia para a remessa ao exterior.

E a diferença entre esses US\$ 9,3 bilhões e o superávit da balança comercial previsto em US\$ 19 bilhões (CZ\$ 10,77 trilhões) neste ano que representará o impacto líquido sobre o aumento da dívida pública junto ao público. São US\$ 9,7 bilhões (CZ\$ 5,5 trilhões) que terão de ser trocados por cruzados pelo BC, seja através da emissão de moeda ou da colocação de novos títulos públicos junto ao mercado. Como o recurso à simples emissão de base monetária é altamente inflacionária, o Governo prefere privilegiar a via de colocação de título, que responderá por cerca de US\$ 7 bilhões (CZ\$ 3,97 trilhões) dos recursos necessários para o fornecimento de cruzados em troca dos dólares dos exportadores.

Em última instância, portanto, o superávit da balança comercial significa aumento da dívida interna junto ao público, com impacto direto sobre o volume de juros pagos por essa dívida, o que é computado, por sua vez, no déficit público.